



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5271 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

RETIFICA o Decreto nº 5266/2021 que concede Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Servidora EUNI VOIGHT BINSFELD.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam Retificados os Art. 1º e 2º do Decreto 5266/2021, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Fica Concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **EUNI VOIGT BINSFELD**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.048.251-9, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.372,26 (Um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) ocupante do cargo de Servente, nomeado pelo Decreto nº 892/1991 de 20/01/1991. COM DIREITO A PARIDADE, garantida pelo Artigo 7º EC nº 41/2013. Vacância prevista para o mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.*

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor com data retroativa a 04 (quatro) de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra

SANDRA ANDREA BUDEL
DIRETOR DEPTO PESSOAL